

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$389.762,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 389.762,23

Anulação

02	01	03	SERVICOS AUXILIARES		
	20	04.122.0401.1509.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	153.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 700	OP. CRÉDITO - FINISA 2022		
02	05	03	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC		
	571	15.452.1502.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	14.169,62	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)		
	372	10.302.1003.2525.0000	APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	152,91	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	374	10.302.1003.2525.0000	APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	2.505,74	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	23	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	394	10.305.1004.2526.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	3.399,55	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

02 07 01 SERM



DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

Anulação

02	07	01	SERM			
	417	26.782.2601.2027.0000	TRANSPORTE	46.596,51		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	41
		01	TESOURO			
		100 310	CFM - COMP. FINANC. PRODUÇÃO MINERAL			
	579	26.782.2601.2027.0000	TRANSPORTE	30.210,90		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	41
		01	TESOURO			
		100 310	CFM - COMP. FINANC. PRODUÇÃO MINERAL			
02	10	02	PROJETOS CULTURAIS			
	528	13.392.1301.2544.0000	CULTURA	139.727,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	02	PLANEJAMENTO URBANO			
	257	15.451.1501.1008.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-153.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	07	00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
		100 700	OP. CRÉDITO - FINISA 2022			
02	06	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	320	10.301.1002.2519.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-153.896,62		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên			
	338	10.301.1002.2522.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.058,20		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	SERM			



DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

02	07	01	SERM				
	412	26.782.2601.2027.0000	TRANSPORTE			-54.175,51	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	418	26.782.2601.2027.0000	TRANSPORTE			-22.631,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	42
		01	TESOURO				
		100 026	FUNDO ESPECIAL				

Anulação (-)

-389.762,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAÍ, 03 de junho de 2024.



Eder Carlos Fogaça da Cruz

Prefeito Municipal



Kelly Cristina Carniato

Secretária Municipal
